**PROJETO DE LEI Nº /2023**

Denomina de “Silas Duarte de Oliveira” a Regional de Saúde localizada no Município de Bacabal-MA e dá outras providências.

 Art. 1º - Fica denominada “Silas Duarte de Oliveira” a Regional de Saúde localizada no Município de Bacabal - MA.

 Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2023.

Roberto Costa

Deputado Estadual

**j U S T I F I C A T I V A**

Silas Duarte de Oliveira era oriundo de família com grande tradição no Município de Bacabal.

Formou-se em Farmácia e Bioquímica e exerceu o cargo de Secretário de Saúde do Município de Bacabal. Integrou, ainda, o Conselho Municipal da Saúde de Bacabal.

Teve grande destaque o seu trabalho enquanto gestor da saúde, tendo em vista que, sob seu o comando, que houve a conclusão do processo de municipalização da saúde do Município de Bacabal.

Faleceu com 70 anos, em 18 de abril de 2022.

Assim sendo, pelo cidadão atuante que foi e querido por todos no Município de Bacabal, é uma justa homenagem a este que foi grande gestor da saúde na região.

Roberto Costa

Deputado Estadual